



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

RESOLUÇÃO Nº 09/2002
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal de São Domingos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Domingos, na conformidade do disposto nos anexos I e II da presente Resolução, com os seus respectivos padrões salariais.

Art. 2º - As atribuições dos cargos e funções serão definidas em Resolução da Mesa Diretora.

Art. 3º - Os cargos e as funções serão providos com estrita observância dos dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

Art. 4º - os cargos do quadro permanente serão providos por pessoal legalmente habilitado em prévio concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitados os princípios de classificação vigentes no serviço público mediante ato do Presidente.

Art. 5º - Os cargos de Direção e Assessoramento superior serão providos sempre em comissão, de livre nomeação e exoneração, por pessoal legalmente e profissionalmente habilitado mediante ato do Presidente.

Art. 6º - As funções gratificadas serão preenchidas por funcionários municipais mediante ato do Executivo Municipal e por funcionários do quadro permanente da Câmara Municipal mediante ato do Presidente.

Art. 7º - A despesa decorrente da presente resolução, correrá à conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

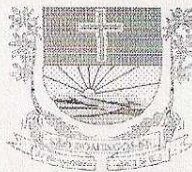
Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, 09 de dezembro de 2002


ALBINO SANTOS

Presidente


JOSE LEMOS

1º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

RESOLUÇÃO Nº 09/2002
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

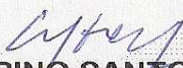
ANEXO I
QUADRO PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
01	02	ESCRITURÁRIO	E	Até 02 PSN
02	02	DIGITADOR	D	Até 02 PSN
03	02	ARQUIVISTA	C	Até 1.5 PSN
04	01	SERVENTE	B	Até 01 PSN
05	01	VIGILANTE	A	Até 01 PSN

ANEXO II
QUADRO PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
01	01	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	CC-1	Até R\$ 500,00
02	01	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CC-2	Até R\$ 500,00
03	01	DIRETOR DA CÂMARA	CC-3	Até R\$ 350,00

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, 09 de dezembro de 2002


ALBINO SANTOS

Presidente


JOSÉ LEMOS

1º Secretário